



TIMON
PREFEITURA

Construindo agora o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ato: Homologação do processo administrativo de Adesão Ata de Registro de Preços.

Ref. Processo Administrativo nº 123/2025 – SEMDES

ADESÃO: 001/2026.

O município de Timon – MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, representada por seu Secretário que abaixo subscreve e no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os autos do processo administrativo que deu origem ao procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preço 0125/2024/CPL/PMC, resultante do Pregão Eletrônico nº 015/2024/CPL/PMC, da Prefeitura Municipal de Colinas/MA, que tem como objeto o registro de preços contratação de empresa para aquisição de , segundo o parecer jurídico em anexo; e

Considerando que o procedimento de adesão, fora previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em obediência ao art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o referido procedimento observou os princípios constitucionais da legalidade, da economia processual e vantajosidade para a administração;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo administrativo de adesão à ata de registro de preços em epígrafe, na condição de “carona” cujo objeto é aquisição de equipamentos e mobílias em geral e serviços de manutenção, renovação e instalação de bens do CRAS, abrigos: Lar da Criança Lar do Idoso e Residência Inclusiva, de modo a fundamentar as aquisições destes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, no termo de referência, liberações/autorizações e proposta da empresa detentora da ata e adjudicatária do objeto sendo da **Ata de Registro de Preços 012/2024 do Pregão Eletrônico 015/2024** empresa detentora: **RODRIGO LETRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.884.084/0001-80, na forma expressa de autorização de uso da ata emitida pelo órgão gerenciador da Prefeitura Municipal de Colinas/MA que passam a vincular o presente termo e nos demais documentos que compõem o processo administrativo nº **123/2025-SEMDES**, preservado que fica o preço declarado em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial e na Lei.

Timon/MA, 06 de fevereiro de 2026.

JECONIAS DA SILVA
MORAES:34989617304

Assinado de forma digital por JECONIAS
DA SILVA MORAES:34989617304
Dados: 2026.02.06 10:31:06 -03'00'

Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES
Portaria nº 019/2025-GP

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 005/2026- Adesão 001/2026** que tem como objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários em geral e serviços de manutenção, renovação e instalação de bens do CRAS, abrigos: Lar da Criança, Lar do Idoso e Residência Inclusiva, visando garantir a continuidade e a expansão dos serviços socioassistenciais prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

Servidor	Matrícula
Antônio Wesley Soares Melo -Gestor	2167457-1
Ideilson da Silva Lima - Fiscal	1373772

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IPMT

PORTARIA Nº 008/IPMT/2026 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, Lei Complementar nº 052/2020, e o que consta no Processo nº 288/2019/IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 163/IPMT/2021, de 01 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade plena, ao servidor público municipal **José Ribamar Tavares Costa**, ocupante do cargo de “Técnico Administrativo”, matrícula nº 8976-2, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

Art. 2º A concessão do benefício fundamenta-se no artigo 3º, incisos I, II, III da EC nº 47/2005; art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço – ATS.

Composição dos Proventos	
Vencimento	R\$ 983,85
Adicional por Tempo de Serviço (35%)	R\$ 344,34
Complemento do salário mínimo	R\$ 165,35
Valor dos Proventos:	R\$ 1.493,54

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 009/IPMT/2026 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, Lei Complementar nº 052/2020, e o que consta no Processo nº 145/2019/IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 120/IPMT/2021, de 07 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade plena, à servidora pública municipal **Maria Edina Ferreira**, ocupante do cargo de “Professor Classe E-7”, matrícula nº 2722-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A concessão do benefício fundamenta-se no artigo 3º, incisos I, II, III da EC nº 47/2005 e art. 40, § 5º da CF/88 e art. 30, I, c/c o art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com direito à Gratificação de Atividade de Magistério (GAM), prevista no art. 32, § 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.181, de 21/10/2019 e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço – ATS.

Composição dos Proventos	
Vencimento	R\$ 3.382,44
Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 1.183,85
Gratificação de Atividade de Magistério	R\$ 845,61
Valor dos Proventos:	R\$ 5.411,90

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência a partir de 01 de outubro de 2021.

AGERT

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2026 DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERT A REALIZAR-SE NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2026, PRESENCIALMENTE.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon (AGERT), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 67/2025, informa que está convocando a Diretoria Colegiada para uma Reunião Ordinária.

Dessa forma, a reunião ocorrerá dia **9 de fevereiro de 2026** (2ª feira), às 11h, e será realizada presencialmente na sede da AGERT, cito à Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 106, Centro, Timon, na sala da Diretoria-Geral.

A pauta da reunião será:

1. Decisão sobre o Processo nº 11/2025, referente ao Auto de Infração nº 10/2025.;
 2. Outros informes.
- Contamos com a presença de todos os membros para dar continuidade aos trabalhos da Diretoria.

Timon, 04 de fevereiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DA AGERT
PORTARIA Nº 320/2025-GP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Fundamento: **Adesão 001/2026** à Ata de Registro de Preço 012/2024-CPL/PMC por meio Pregão Eletrônico SRP nº 015/2024-CPL/PMC, do município de Colinas/MA. Lei 14.133/2021. **Interessado:** Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Ato: HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo 123/2025 – SEMDES que originou a adesão a ata de registro de preço supracitada, que tem como objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários em geral e serviços de manutenção, renovação e instalação de bens do CRAS, abrigos: Lar da Criança, Lar do Idoso e Residência Inclusiva, visando garantir a continuidade e a expansão dos serviços socioassistenciais prestados à população em situação de vulnerabilidade social, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preço, empresa: **RODRIGO ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.884.084/0001-80, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Assinatura:** 06 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 005/2026 – Adesão nº 001/2026-SEMDES. Processo Administrativo 123/2025-SEMDES. Fundamentação: Adesão a da ATA de Registro de Preço nº 012/2024-CPL/PMC, Pregão Eletrônico nº 015/2024-CPL/PMC, Processo Administrativo nº 178/2024, da Prefeitura Municipal de Colinas – MA. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/21; **Objeto:** aquisição de equipamentos e mobiliários em geral e serviços de manutenção, renovação e instalação de bens do CRAS, abrigos: Lar da Criança, Lar do Idoso e Residência Inclusiva, visando garantir a continuidade e a expansão dos serviços socioassistenciais prestados à população em situação de vulnerabilidade social; **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Contratada:** RODRIGO ELETRO LTDA, CNPJ nº 20.884.084/0001-80; **Valor total:** R\$ 165.586,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais); **Data de Assinatura:** 06/02/2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2026

Processo/Protocolo nº 043/2026-SAAE

Vinculado ao Processo Administrativo nº 0120/2024-SAAE

Pregão Eletrônico - SRP nº 023/2024

Ata de Registro de Preço nº 013.A/2024

Base Legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: Sampaio Comércio de Materiais de Construções LTDA..

CNPJ da Contratada: 17.715.620/0001-00

Objeto: Contratação de fornecimento, com entrega parcelada, de conjuntos motobombas e caixas d'água, para sistemas de abastecimento de água.

Vigência: Início em 28/01/2026 e término em 31/12/2026.

Dotação Orçamentária: 17.511.1018.2163.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1.500.00

Valor Total: R\$ 135.495,23

Data da Assinatura: 28/01/2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

APOSTILA Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 001/2026.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimentos de conjuntos motobombas e caixas d'água para sistema de abastecimento de água.

OBJETO DE APOSTILAMENTO: Alteração da Classificação/Dotação Orçamentária.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 136, da Lei nº 14.133/2021

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

DATA DA APOSTILA: 05/02/2026.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se a publicação **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 3.351, do dia 05 de fevereiro de 2026, página 6. **Onde se lê: "VALOR GLOBAL: R\$ 105.600,0 (cento e cinco mil e seiscentos reais)."** **Leia-se: "VALOR GLOBAL: R\$ 260.820,00 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte reais)."**